

CONTRATO DE PERMANÊNCIA - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

1. Considerando a contratação do serviço realizada pelo **ASSINANTE**, assim identificada no Termo de Contratação Pessoa Jurídica ("TCPJ"), parte integrante deste instrumento e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), a **CLARO** concede, neste ato o(s) benefício(s) comercial(is) descritos no anexo, podendo ser desconto para aquisição de estação(ões) móvel(is), e/ou placa PCMCIA ou Modem ("Aparelhos") conforme assinalado no TCPJ, e/ou preços promocionais mais vantajosos.

1.1. Em razão da concessão do(s) benefício(s) comercial(is) acima mencionado(s) e em contrapartida, o **ASSINANTE** compromete-se a permanecer vinculado ao Plano de Serviço optado no TCPJ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ("Prazo de Permanência"), contados da data de ativação de cada linha contratada, conforme regulamentação da Anatel.

1.2. Por força do presente Contrato de Permanência - Pequenas e Médias Empresas, o **ASSINANTE** declara que optou pelo Prazo de Permanência referido em 1.1 acima após tomar conhecimento dos demais Prazos de Permanência ofertados pela **CLARO**.

1.3 Considerando que os valores apresentados no TCPJ correspondem a valores promocionais, abaixo dos valores homologados na Anatel, a **CLARO** se reserva o direito de alterá-los, a qualquer momento, em decorrência de autorização do Poder Concedente e/ou em caso de alteração das promoções vigentes na **CLARO**.

2. O **ASSINANTE** tem plena ciência de que lhe é facultada a

contratação de serviços ___ e /ou a aquisição dos Aparelhos sem a obrigação de aderir às condições deste Termo, mas sem a concessão do desconto promocional descrito no TCPJ.

3. A redução do valor total mensal contratado pelo **ASSINANTE** ou a rescisão da presente contratação antes do decurso do Prazo de Permanência ensejarão as seguintes penalidades:

3.1. Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado ou a redução do valor total mensal dos módulos opcionais compartilhados, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.2. Na hipótese de cancelamento de módulos de serviços opcionais individuais, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa equivalente ao resultado da multiplicação do valor de 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

3.3. Na hipótese de rescisão da presente contratação, antes do decurso do Prazo de Permanência, o **ASSINANTE** poderá ficar sujeito ao pagamento de multa, por cada acesso cancelado, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4. A **CLARO** poderá emitir notificação de débito para a cobrança da(s) multa(s) rescisória(s) decorrente do cancelamento ou alteração das condições contratadas, conforme a Cláusula 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual o direito à cobrança da multa rescisória restará extinto.

3.5. Na hipótese de recebimento da notificação de débito referente à multa rescisória, nos termos da cláusula 3.1, 3.2 e/ou 3.3, o **ASSINANTE** poderá, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da ciência da notificação, apresentar oposição à referida cobrança a fim de justificar a rescisão ou o descumprimento das condições contratuais.

3.6. A cobrança da multa rescisória prevista nos itens 3.1, 3.2 e/ou 3.3 ficará suspensa até a conclusão, pela **CLARO**, da análise apresentada pelo **ASSINANTE**. Concluída a análise, o **ASSINANTE** será notificado acerca da anulação ou ratificação da cobrança pela **CLARO**.

4. Qualquer acréscimo a toda e qualquer contratação já existente, onde tenha obtido descontos ou promoções, acarretará o aumento do valor total mensal contratado, sendo que o cancelamento parcial ou total da contratação implicará a incidência da multa estipulada no item 3 e seus subitens acima.

5. A inclusão de novas linhas e/ou módulos poderá ser solicitada pelo **ASSINANTE**, não tendo a **CLARO**, contudo, obrigação de aceitá-la, sem a devida avaliação prévia, o que fica desde já autorizado pelo **ASSINANTE**.

6. Caso o **ASSINANTE**, antes do decurso do Prazo de Permanência estabelecido neste Termo, solicite a alteração de seu Plano de Serviço

e/ou Módulos e/ou Pacotes de Serviços para outro, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.1. Caso a alteração não ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** permanecerá obrigado a cumprir os meses remanescentes do prazo de permanência estabelecido neste Termo; e

6.2. Caso a alteração solicitada ocasione uma diminuição do valor mensal inicialmente contratado, o **ASSINANTE** deverá pagar à **CLARO** a quantia indicada no item 3.1 acima.

6.3 Na hipótese de contratação do Plano Telemetria, o **ASSINANTE** está ciente que após consumo total da franquia do plano contratado, conforme constante do Anexo I ao Termo de Contratação Pessoa Jurídica M2M Individual, seu uso será bloqueado, inexistindo a opção de compra de pacote adicional.

7. Na hipótese de o **ASSINANTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso das linhas contratadas no Plano Sob Medida ou Planos Prontos, exceto Plano Pronto Linha Econômica, em sistema PABX ou o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a **CLARO**, de forma imediata e independente de notificação ao **ASSINANTE**, a tomar as seguintes providências:

- a) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis;
- b) Tornar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação da Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidos em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda;
- c) Rescindir o Contrato SMP e os demais contratos relacionados à

prestação do SMP ao ASSINANTE, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista no item 3 acima.

7.1. O ASSINANTE declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária e obrigatória autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei nº 9.472/97.

8. O **ASSINANTE** indica, autoriza e concorda que a Pessoa Física constante do TCPJ, no campo "administrador da conta", poderá solicitar a adição de novos acessos, franquias em reais/minutos e serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) em nome do **ASSINANTE**, por meio da Central de Atendimento, mediante a confirmação da senha de atendimento a ser fornecida pela **CLARO**, sendo certo que de acordo com a natureza da solicitação a **CLARO** poderá requisitar, ainda, a confirmação de dados cadastrais do **ASSINANTE** e/ou Pessoa Física indicada no referido termo ou, ainda, poderá solicitar o cancelamento total ou parcial deste instrumento, observadas as condições aqui dispostas, através de e-mail (endereço eletrônico) mencionado no TCPJ, no campo de responsáveis pelo Contrato.

8.1. O **ASSINANTE** concorda, desde já, que as solicitações dispostas no item 8 acima estão condicionadas à confirmação de recebimento das mesmas pela **CLARO**, e que, em qualquer hipótese, permanecem vigentes as disposições constantes neste instrumento, seus anexos e no Contrato SMP, inclusive no que se refere ao Prazo de Permanência que, para a(s) nova(s) linha(s), franquia(s) em reais/minutos e/ou serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) adquiridos no decorrer da vigência do contrato, passará a ser contado a partir da data desta nova aquisição.

9. O **ASSINANTE** declara que obteve todas as informações necessárias sobre os planos e os serviços adicionais (Módulos e Pacotes de Serviços) contratados através de (i) Proposta Comercial e/ou Folheteria entregues, (ii) pelo site da **CLARO** (www.claro.com.br) e (iii) por meio do acesso a uma área restrita no site da **CLARO**, informando seu login (número de sua linha) e senha (a ser cadastrada no primeiro acesso). Sendo hipótese de Portabilidade Numérica, o **ASSINANTE** declara que tomou conhecimento e concordou com todas as condições relativas à Portabilidade.

10. Se o ASSINANTE, durante o prazo de vigência estabelecido neste Termo, solicitar suspensão temporária do seu contrato de SMP, o Prazo de Permanência também ficará suspenso e só voltará a vigorar quando o contrato de SMP for reativado. O ASSINANTE adimplente poderá solicitar suspensão do SMP uma vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da Anatel.

11. Em se tratando de fornecimento de Aparelhos(s), em regime de comodato, o **ASSINANTE** se obriga a usá-los adequadamente, na forma dos art. 579 e seguintes do Código Civil, bem como mantê-lo(s) a salvo de perda, furto, roubo ou dano por má utilização, obrigando-se, ainda, a devolvê-lo(s) à **CLARO**, ao final do prazo de vigência assinalado no TCPJ, ou em caso de rescisão contratual, qualquer que seja o motivo, em perfeito estado de uso e conservação, excetuando os desgastes naturais de tempo e uso.

11.1 Na hipótese de não devolução do(s) aparelho(s) pelo **ASSINANTE**, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de roubo, furto ou extravio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a

contar do término do prazo de vigência assinalado no TCPJ ou de sua rescisão, o **ASSINANTE** se obriga ao pagamento do valor de mercado do(s) referido(s) Aparelho(s) por meio da fatura da **CLARO**, ou por meio de outra forma estabelecida pela **CLARO** à época. No caso de devolução do(s) Aparelho(s) sem apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) de Devolução, o **ASSINANTE**, em sendo contribuinte do ICMS, incorrerá no pagamento de multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada Aparelho **CLARO** devolvido sem Nota Fiscal de Devolução.

12. Ao optar pelo uso do serviço de Roaming Internacional, o **ASSINANTE** deverá estar ciente de que será tarifado fora da franquia contratada e que os valores promocionais ofertados poderão sofrer alterações devido à variação cambial e aos acordos de parceria com as operadoras internacionais. Os **ASSINANTES** de rastreamento, telemetria e Planos de Banda Larga que estiverem em áreas limítrofes do Brasil com outros países, bem como no exterior, estando com o serviço de Roaming Internacional desbloqueado, podem ser tarifados por esse serviço. Para maiores informações sobre as tarifas em Roaming Internacional (valores cobrados e forma de tarifação) o **ASSINANTE** deverá contatar o serviço de atendimento, discando *468 diretamente do celular **CLARO** ou 1052 de qualquer telefone em território nacional. O atendimento será gratuito e disponível 24 horas.

13. Os **ASSINANTES** que utilizarem os serviços de telemetria, rastreamento ou Planos de Banda Larga fora da área de cobertura da **CLARO** serão tarifados em Roaming Nacional GSM/GPRS. Para maiores informações sobre as tarifas de dados em Roaming Nacional, o **ASSINANTE** deverá contatar a **CLARO**, discando 1052 de qualquer telefone.

O atendimento é gratuito e disponível 24 horas.

14. O **ASSINANTE** poderá, a qualquer tempo, entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC da **CLARO**, através do telefone 1052 (ligação gratuita) ou através do site www.claro.com.br, para realizar solicitação de serviço ou reclamação.

15. O **ASSINANTE** reconhece e, desde logo, concorda que a **CLARO** retém o direito de ceder o crédito descrito neste Termo, independente de qualquer notificação prévia.

16. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sócios, sucessores e herdeiros ao cumprimento de suas estipulações.

17. Fica eleito o Foro do domicílio do **ASSINANTE** para dirimir quaisquer controvérsias e/ou litígios oriundos deste Termo, renunciando as partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Local e Data:

Bertioga, 05 de Agosto de 2022

ASSINANTE:

DocuSigned by:

Associação amigos de Guaratuba

XZ9D75888D75456

Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)



Preencher somente os campos do que for contratado.

Plano Total Share - (Plano Nº 72)		
Promoção:	Claro Total Compartilhado	
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 280,90	R\$0,00
VC1 IR	R\$ 1,24	R\$0,25
VC1 Fixo	R\$ 1,28	R\$0,25
VC1 Móvel	R\$ 1,36	R\$0,25

Plugins Claro Total Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Plugins Celular	R\$ 149,75	
Plugins Smartphone	R\$ 187,25	
Plugins Tablet & Modem	R\$ 24,75	

Planos Claro Total Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Claro Total 5GB	R\$ 450,00	
Claro Total 10GB	R\$ 850,00	
Claro Total 20GB	R\$ 1.600,00	
Claro Total 30GB	R\$ 2.250,00	
Claro Total 40GB	R\$ 2.280,00	
Claro Total 50GB	R\$ 3.250,00	
Claro Total 60GB	R\$ 3.675,00	
Claro Total 70GB	R\$ 4.200,00	
Claro Total 80GB	R\$ 4.700,00	
Claro Total 90GB	R\$ 5.175,00	
Claro Total 100GB	R\$ 5.625,00	
Claro Total 150GB	R\$ 8.250,00	
Claro Total 200GB	R\$ 10.750,00	
Claro Total 300GB	R\$ 15.375,00	
Claro Total 400GB	R\$ 19.500,00	
Claro Total 500GB	R\$ 23.125,00	
Claro Total 600GB	R\$ 26.250,00	
Claro Total 700GB	R\$ 28.875,00	
Claro Total 800GB	R\$ 31.000,00	
Claro Total 900GB	R\$ 32.625,00	
Claro Total 1TB	R\$ 33.750,00	

Plano Claro Life - (Plano Nº 190)		
Promoção:	Claro Total Individual	
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 280,90	R\$0,00
VC1 IR	R\$ 1,24	R\$0,25
VC1 Fixo	R\$ 1,28	R\$0,25
VC1 Móvel	R\$ 1,36	R\$0,25
Contratação mínima apenas VOZ	R\$ 100,00	

Franquias Claro Total Individual

Promoção:	Claro Total Individual	
Plano Claro Life	Valor Base	Valor Contratado
Claro Total Individual 500MB	R\$ 219,99	
Claro Total Individual 1GB	R\$ 229,99	
Claro Total Individual 2GB	R\$ 249,99	
Claro Total Individual 3GB	R\$ 279,99	
Claro Total Individual 5GB	R\$ 329,99	
Claro Total Individual 7GB	R\$ 399,99	R\$ 64,99
Claro Total Individual 8GB	R\$ 429,99	
Claro Total Individual 9GB	R\$ 449,99	
Claro Total Individual 10GB	R\$ 499,99	
Claro Total Individual 15GB	R\$ 599,99	
Claro Total Individual 20GB	R\$ 649,99	
Claro Total Individual 30GB	R\$ 799,99	
Claro Total Individual 50GB	R\$ 1.049,99	
Claro Total Individual 80GB	R\$ 1.349,99	



Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)

Preencher somente os campos do que for contratado.

Dados: Claro Internet Corp Nº 073

C.Internet Corp	Valor Base	Valor Contratado
3GB	R\$ 152,99	
6GB	R\$ 206,99	
7GB	R\$ 220,99	
12GB	R\$ 296,99	
20GB	R\$ 359,99	
40GB	R\$ 404,99	
45GB	R\$ 418,99	
60GB	R\$ 440,99	
100GB	R\$ 494,99	
140GB	R\$ 629,99	

Dados: Claro Internet Empresa Nº 075

C.Internet Corp	Valor Base	Valor Contratado
3GB	R\$ 152,99	
6GB	R\$ 206,99	
7GB	R\$ 220,99	
12GB	R\$ 296,99	
20GB	R\$ 359,99	
40GB	R\$ 404,99	
45GB	R\$ 418,99	
60GB	R\$ 440,99	
100GB	R\$ 494,99	
140GB	R\$ 629,99	

Da Contratação de Pacotes de Dados

Pacote Internet	Valor Base	Valor Contratado
100MB	R\$ 30,00	
300MB	R\$ 60,00	
500MB	R\$ 80,00	
1GB	R\$ 110,00	
2GB	R\$ 110,00	
3GB	R\$ 120,00	
5GB	R\$ 150,00	
10GB	R\$ 210,00	
15GB	R\$ 259,90	
20GB	R\$ 319,90	
25GB	R\$ 339,90	
30GB	R\$ 369,90	
35GB	R\$ 379,90	
40GB	R\$ 409,90	
45GB	R\$ 429,90	
50GB	R\$ 459,90	
60GB	R\$ 489,90	
70GB	R\$ 519,90	
80GB	R\$ 542,90	
90GB	R\$ 579,90	
100GB	R\$ 599,90	

Anexo ao Contrato de Permanência - Benefício Comercial (PME)

Preencher somente os campos do que for contratado.

Da Contratação de Voz

Plano Sob Medida Empresa Nº 090		
Promoção:	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 270,61	
Assinatura	R\$ 39,33	
VC1 IR	R\$ 0,90	
VC1 Fixo	R\$ 0,90	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	
VC1 IR EX	R\$ 1,90	
VC1 Fixo EX	R\$ 1,90	
VC1 Móvel EX	R\$ 1,90	
Plano Pronto Nº191		
Promoção Claro Mais		
	Valor Base	Valor Contratado
Assinatura	R\$ 172,00	
VC1 IR	R\$ 0,80	
VC1 Fixo	R\$ 0,80	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	
Plano Pronto Linha Econômica Nº 003		
	Valor Base	Valor Contratado
Habilitação	R\$ 172,00	
Assinatura	R\$ 45,00	
VC1 IR	R\$ 0,90	
VC1 Fixo	R\$ 0,90	
VC1 Móvel	R\$ 0,90	

Módulos de LDN	Valor Base	Valor Contratado
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 30 Min	R\$ 75,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 50 Min	R\$ 91,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 100 Min	R\$ 120,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 250 Min	R\$ 210,00	
TZ 21 de LD Intra-Rede - Nac. 500 Min	R\$ 390,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 30 Min.	R\$ 75,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 50 Min.	R\$ 91,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 100 Min.	R\$ 120,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 250 Min.	R\$ 210,00	
TZ 21 de LD Intra-Grupo - Nac. 500 Min.	R\$ 390,40	

Da Contratação de Pacotes / Módulos Opcionais

Módulos de Voz	Valor Base	Valor Contratado
Tarifa Zero Intra-Grupo	R\$ 40,00	
Tarifa Zero Intra-Rede	R\$ 44,97	
Gestor Online	R\$ 19,90	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 30 Min.	R\$ 92,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 50 Min.	R\$ 150,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 100 Min.	R\$ 310,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 250 Min.	R\$ 550,00	
Tarifa Zero 21 de LD Nacional 500 Min.	R\$ 980,00	
Claro DDD - Nacional	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Claro DDD - Claro Fácil	R\$ 89,90	
Pacote LDN Compartilhado 500Min	R\$ 980,00	
Pacote LDN Compartilhado 1000Min	R\$ 1.960,00	
Pacote LDN Compartilhado 5000Min	R\$ 9.800,00	

Módulos de SMS Compartilhado	Valor Base	Valor Contratado
Pacote 500 Torpedos Compartilhados	R\$195,00	
Pacote 1.000 Torpedos Compartilhados	R\$390,00	
Pacote 3.000 Torpedos Compartilhados	R\$1.170,00	
Pacote 5.000 Torpedos Compartilhados	R\$1.950,00	
Pacote 8.000 Torpedos Compartilhados	R\$3.120,00	
Pacote 10.000 Torpedos Compartilhados	R\$3.900,00	
Pacote 30.000 Torpedos Compartilhados	R\$ 11.700,00	
Pacote 50.000 Torpedos Compartilhados	R\$19.500,00	
Pacote 80.000 Torpedos Compartilhados	R\$31.200,00	
Pacote 100.000 Torpedos Compartilhados	R\$39.000,00	



TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0



Razão Social

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE GUARATUBA

CNPJ

52.250.859/0001-52

O serviço Gestor Online permite ao Cliente Pessoa Jurídica efetuar a gestão e controle das linhas da empresa, através do link: <https://claro-gestoronline.claro.com.br/evpn4g/>, que consta no site Claro empresas. O Gestor online poderá ser contratado para os celulares habilitados nos Planos Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life.

Condições Comerciais:

Pelo presente instrumento particular de um lado CLARO e de outro o ASSINANTE, qualificado no Termo de Contratação Pessoa Jurídica, têm, entre si, certo e contratado o quanto segue:

1. O presente Termo de Adesão estipula as condições relativas ao Módulo "Gestor Online 3.0" comercializado pela CLARO, de forma vinculada e exclusiva aos Planos Pós-Pagos Corporativo, Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life, aos quais é parte integrante, conforme opção manifestada pelo ASSINANTE no Termo de Contratação Pessoa Jurídica.

2. O ASSINANTE tendo exercido seu direito de opção de uma ou algumas das funcionalidades a seguir descritas, para controle de uso de seus celulares, através deste Termo de Adesão, fica sujeito às características e condições descritas nos termos dos subitens 2.1 a 2.4 da presente cláusula;

2.1 Controle por Horário/Calendário: permite restringir a originação de ligações de cada linha, baseada em dia e/ou horário.

2.2 Controle por Destino: permite restringir a originação de ligações de cada celular, para determinados destinos e, concomitantemente, restringir o consumo a um total de minutos por linha.

2.3 Controle por Limite de Consumo em Minutos: permite definir o limite de minutos liberados para uso de seus funcionários. A limitação pode ser: acumulada ou por tipo de ligação, atribuída a um funcionário, compartilhada pelo Centro de Custo ou Departamento.

2.3.1 No Gestor Online 3.0, o Adm. pode cancelar as chamadas em curso, ou seja, caso o limite de minutos definido pela empresa seja atingindo durante uma ligação, o Gestor permite que esta seja terminada através da opção de Bloqueio Imediato, onde o bloqueio é realizado no botão "Interromper a Ligação ao atingir o limite".

2.4 O Gestor Online controla e/ou bloqueia o tráfego de dados dentro da rede GSM/3G/4G/4.5G da Claro.

3. As chamadas originadas a cobrar e para números 0800 não são controladas pelo Gestor Online, por serem chamadas sem custo associado.

3.1 As chamadas originadas para o número do Administrador do Centro de Custo e para o Administrador do Departamento estão sempre liberadas, porém serão cobradas normalmente de acordo com as tarifas do plano contratado. Se o campo do número do Administrador do Centro de Custo ou do Departamento não for preenchido, esta funcionalidade não estará habilitada. O número cadastrado poderá ser um fixo ou celular.

4. O ASSINANTE reconhece que a pessoa nomeada no Termo de Adesão atuará como adm. dos serviços adquiridos perante a CLARO, com os seguintes poderes:

a) contratar e/ou alterar serviços, e/ou usuários elegíveis, por intermédio do Atendimento Claro PJ.

b) promover o gerenciamento de uso dos celulares corporativos através do Serviço Gestor Online.

4.1 Para consecução do disposto na cláusula 4 acima, o ASSINANTE receberá, pelo adm. por ele nomeado, uma senha pessoal e intransferível, para sua utilização exclusiva relativamente ao controle de uso pelo qual tenha optado com a qual o referido adm. terá acesso às configurações das funcionalidades e ao cadastramento dos usuários que terão acesso ao Serviço Gestor Online 3.0.

4.1.1 O uso e guarda da senha indicada na cláusula 4.1 acima é de total e exclusiva responsabilidade do ASSINANTE, na pessoa do gestor por ele indicado, não cabendo à CLARO qualquer responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros pelo uso indevido da senha e das funcionalidades.

TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0

4.1.2 O ASSINANTE deverá comunicar, mediante envio de correspondência ou por e-mail, o desligamento ou substituição do adm. nomeado, providenciando, incontinentemente, o bloqueio de todo e qualquer acesso a que o mesmo tenha por força deste instrumento, indicando ainda o novo gestor.

4.1.3 Ao utilizar o Gestor Online 3.0 possibilita a aplicação de uso do CSP21.

4.1.4 O acesso ao portal só será possível através do e-mail do adm. da conta.

5. O serviço Gestor Online 3.0 é válido em roaming nacional em todo o país para chamadas de Voz e SMS. O serviço não controla o uso de Dados GPRS/EDGE fora da rede Claro.

6. Todos os planos Pós-Pago PME são bloqueados para Roaming Internacional, para desbloquear, o administrador da conta deve entrar em contato no atendimento *468 e somente após este desbloqueio, a gestão de uso do Roaming Internacional passa a ser controlada pelo Gestor Online 3.0.

7. Na funcionalidade "Discagem abreviada", existem as seguintes restrições quanto à definição dos ramais associados a cada linha:

7.1 Ramais de 4 a 6 dígitos não podem ser iniciados por 0, 1 e 9, além dos números especiais utilizados pela Claro. O presente Termo vigorará pelo mesmo prazo e observará as mesmas condições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, implicando a rescisão dos mesmos no cancelamento automático do serviço Gestor Online 3.0.

8. Fica estipulado, entretanto que o ASSINANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Termo, total ou parcialmente de forma isolada.

9. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as disposições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica a que tenha optado o ASSINANTE, que não sejam conflitantes com os dispostos no presente instrumento.

10. Para o plano Total Share (Claro Total Compartilhado) a franquia de dados é compartilhada entre todas as linhas e excedida a franquia contratada o tráfego de dados será cobrado como excedente. Por isso caso o cliente venha contratar o Gestor Online 3.0 todas as linhas que compartilham a franquia obrigatoriamente devem adquirir o Gestor. As configurações de limites e bloqueio de excedente de dados por linha devem ser feita através do "Gestor Online 3.0.". Essa configuração é de responsabilidade do Cliente cadastrado como "Administrador da Conta" usando como login de acesso o email cadastrado no sistema Claro.

11. Funcionamento do controle de calendário: o bloqueio de calendário é executado no início da conexão do assinante e é válido para todas as conexões: Voz, SMS e dados, por exemplo: se um assinante possui um perfil com calendário que permite executar conexões (funções) entre 09hrs às 18hrs e iniciar uma chamada de voz às 19h59, esta conexão irá se estender até o término da chamada. Na próxima tentativa de chamada de voz, a conexão será bloqueada, dada que o início será dentro do horário de bloqueio de calendário. Da mesma forma se a conexão de dados for estabelecida antes do horário de bloqueio do calendário, esta conexão será mantida até o término da sessão. Neste período poderá haver cobranças tarifárias conforme plano contratado.

Gestor Nomeado

Local / Data :

Telefone de Contato

Nome:

Nome:

Cargo

Cargo

CPF

CPF

DocuSigned by:
Associação amigos de Guaratuba
AD5E7F588B075458

Assinatura Autorizada - ASSINANTE

Assinatura Autorizada - ASSINANTE

TERMO DE ADESÃO AO GESTOR DE LDN 21

À Empresa:

Razão Social

CNPJ

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE GUARATUBA

52.250.859/0001-52

Ref.: Opção pelo Código de Longa Distância "21" (EMBRATEL).

Valendo-nos do direito de escolha do CSP na realização de chamadas de Longa Distância, previsto no artigo 85 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, e ciente que nas linhas que possuem o módulo adicional do Gestor Online toda gestão das linhas, inclusive esse direcionamento deverá ser feita através do próprio Gestor Online e são de responsabilidade do administrador da ferramenta, e ainda que em caso de utilização de outro CSP estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada. Venho por meio desse termo autorizar o direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel) dos telefones celulares CLARO de titularidade de nossa empresa, abaixo relacionados:

 Todos os celulares OU Celulares específicos (vide tabela abaixo)

| Nº de celular |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Informo que o original desta carta será mantido arquivado nesta empresa pelo prazo de cinco anos. Caso solicite, com aviso prévio de cinco dias úteis, uma via do documento original será entregue à CLARO.

Agradecemos desde já pelas providências.

Gestor Nomeado Local / Data : Telefone para contato:
DocuSigned by:
Associação Amigos de Guaratuba
A1D9175888012458

Assinatura Autorizada

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura Autorizada

Nome: Cargo: CPF:



Razão Social da Revenda CLARO S/A	CNPJ 40.432.544/0001-47	Código da Revenda G.NEG.TOP HUNTER - SPI - 3.6	Segmento PME
Nome Completo do Consultor ALESSANDRA FREITAS MELO	Código do Consultor KILT1	Canal de Venda TOP PME	

1. Identificação da Empresa

Razão Social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE GUARATUBA	CNPJ 52.250.859/0001-52	CNAE Primário 94.30-8-00		
Representante Legal RICARDO ARANTES PIRES	Número de Funcionários Até 10			
1º Administrador da Conta RICARDO ARANTES PIRES	CPF 288.595.448-58	Telefone 13 33126596	Celular 13 988523980	E-mail aaguaratuba@uol.com.br
2º Administrador da Conta	CPF	Telefone	Celular	E-mail

Endereço da Sede (o mesmo do cartão CNPJ)

Logradouro PC X	Número 10	Complemento LOTEAMENTO GUARATUBA II				
Bairro GUARATUBA	Cidade BERTIOGA	Estado SP	CEP 11265-505	DDD 13	Telefone Fixo 1333126596	Regional Sede SP2

Referências Comerciais

Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone
Empresa	CNPJ	Contato da Empresa	Telefone

Dados Bancários

Banco	Cód Banco	Agência	Conta Corrente	Contato no Banco	Telefone do Contato
-------	-----------	---------	----------------	------------------	---------------------

2. Identificação do Produto

Plano Claro Total Individual - Claro Life (Anatel Nº 190 e Nº 193)

Plano Claro Internet Corp (Anatel Nº 073) / Plano Claro Internet Empresa (Anatel Nº 075)

Plano Claro Mais (Anatel Nº 191)

Troca de Equipamento - Plano Claro Total Individual

Troca de Equipamento - Plano Claro Internet Corp/Empresa

Troca de Equipamento - Plano Claro Mais (Anatel Nº 191)

3. Kits

Voz ou Voz + Internet Móvel

Data do Vencimento

01 03 05 08 17 22 28





Plano Claro Total Individual - Claro Life (Plano Anatel N° 190)

 Cliente Possui Serviços NET

 Oferta 4play

 Cliente Possui Serviços EMBRATEL

1		Franquias Individuais								Módulos Inclusos					Passaporte					Total R\$
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Bônus Extra	Qtd Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	Equip App	Be digital Light	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)
SP2	13	Nova Venda c/ Portin	07GB	24 meses	64,99	03GB	30GB	4	Waze	Whatsapp, Instagram, Facebook, Twitter	Sim	Não	Sim							259,96
Módulos Adicionais																				
<input type="checkbox"/> Terminais específicos																				
						Curso de Bolso	Valor (R\$)	Be Digital	Valor (R\$)	Be Digital Avulso (máx. 20)	Valor (R\$)	EquipApp	Valor (R\$)	Claro e-financeas	Valor (R\$)					

Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtde Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
SP		SIM CARD	SIMCARD - TRIPLE	4	10,00	4	10,00	Não	07GB	40,00	À vista
Aceita outra cor de Aparelho: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				4		4				40,00	

Dados para Portabilidade

Operadora	Número(s)				
Oi 0331	13988523980	13988523981	13988720003	13988570003	

2		Franquias Individuais								Módulos Inclusos					Passaporte					Total R\$
Regional	DDD	Tipo de Solicitação	Plano Individ.	Compro-misso	Valor R\$	Bônus	Bônus Extra	Qtd Linhas	Mobi-lidade	Redes Sociais	Gestor online	Equip App	Be digital Light	América	Valor (R\$)	Euro	Valor (R\$)	Mundo	Valor (R\$)	(Franquia + Plug-Ins + pacotes)
SP2	13	Incre. de Linhas (Novas)	07GB	24 meses	64,99	03GB	30GB	1	Waze	Whatsapp, Instagram, Facebook, Twitter	Sim	Não	Sim							64,99
Módulos Adicionais																				
<input type="checkbox"/> Terminais específicos																				
						Curso de Bolso	Valor (R\$)	Be Digital	Valor (R\$)	Be Digital Avulso (máx. 20)	Valor (R\$)	EquipApp	Valor (R\$)	Claro e-financeas	Valor (R\$)					





Equipamentos e Forma de Aquisição

UF	Cor	Fabricante	Modelo Aparelho	Qtde Sim Card	Preço Unit. Sim Card	Qtde Aparelhos	Preço Unit. Aparelho	Pontuação	Faixa	Total R\$	Forma de Pagamento
SP		SIM CARD	SIM CARD	1	10,00	1	10,00	Não	07GB	10,00	24 X
				1		1				10,00	

Aceita outra cor de Aparelho: SIM NÃO



RESUMOS

Franquias Individuais: Serviços

	Qtde. Linhas	Franquia	Bônus	Bônus Extra	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Extras (R\$)	Total Geral (R\$)
1	5	CLARO TOTAL INDIVIDUAL 07GB	03GB	30GB	64,99	324,95	0,00	324,95
Totais:	5					324,95	0,00	324,95

Franquias Individuais: Equipamentos

	Qtde.	Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor SIM (R\$)	Total Geral (R\$)
1	1	SIM CARD	10,00	0,00	10,00	10,00
2	4	SIMCARD - TRIPLE	10,00	40,00	0,00	40,00
Totais:	5			40,00	10,00	50,00

Recebimento do Aparelho

1º Responsável pelo Recebimento	RG	Telefone
2º Responsável pelo Recebimento	RG	Telefone
3º Responsável pelo Recebimento	RG	Telefone

Endereço para recebimento

Logradouro		Número	Complemento		
Bairro	Cidade	Estado	CEP	Código contrato NET	
		-			

Endereço de Cobrança

Logradouro		Número	Complemento		
PC X		10	LOTEAMENTO GUARATUBA II		
Bairro	Cidade	Estado	CEP		
GUARATUBA	BERTIOGA	São Paulo	11265-505		





Local
Bertioga

Data
05/08/2022

Autenticação

DocuSigned by:
Associação amigos de Guaratuba
AD5C72688072458

Ricardo arantes Pires

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÕES DO ASSINANTE

Declaro, para os devidos fins e efeitos de direito, que (i) o preenchimento e assinatura deste instrumento não significam a aceitação automática de tal solicitação pela CLARO, ficando a análise suspensa até o envio, por e-mail, de cópia meus documentos pessoais; (ii) autorizo a CLARO a proceder a análise das informações cadastrais, junto aos órgãos restritivos de crédito e instituições assemelhadas; (iii) conheço (a) o Plano Básico de Serviços e (b) as condições do Plano de Serviço, Promoções e/ou Pacotes contratados; (iv) tenho conhecimento que este instrumento integra (a) o Contrato SMP, (b) o Contrato de Permanência, (c) o Regulamento da Promoção e (d) o Sumário do Plano, especialmente as condições para cancelamento, tendo recebido cópia deste(s) documento(s); (v) sendo hipótese de Portabilidade Numérica, declaro que estou ciente das condições previstas no Contrato SMP e concordo em receber nova(s) linha(s) no caso de meu(s) número(s) portado(s) esteja(m) cancelado(s) ou em qualquer hipótese que inviabilize a conclusão da portabilidade pela Claro; (vi) tenho ciência de que, ao não contratar um pacote de dados, serei tarifado pelo MB excedente no valor vigente do tráfego de dados e que a solicitação de bloqueio do uso de dados é de minha responsabilidade; (vii) a CLARO fica autorizada a direcionar as ligações de Longa Distância Nacional ao Código de Seleção de Prestadora de número 21 (Embratel); (viii) conforme regra do Plano homologado, a utilização de outro Código de Seleção de Prestadora estará sujeita a cobrança de excedente na conta, segundo as tarifas da prestadora utilizada; (ix) estou ciente de que a renovação total implica na manutenção de todas as linhas adquiridas, inclusive linhas suspensas, até o momento da renovação; (x) fui informado que a área de cobertura para os serviços 3G e 4G está restrita às localidades informadas no site da Claro: www.claro.com.br; (xi) para transferência de linhas, é obrigatória a assinatura do Termo de Transferência de Titularidade; (xii) tenho conhecimento de que o crédito total do Desconto Claro gerado em cada contratação e o parcelamento de aparelhos será concedido a partir da 5ª fatura, em 20 parcelas (condição válida somente para as negociações na modalidade Desconto Claro) e que o valor total do crédito Desconto Claro será distribuído de forma igualitária entre as linhas adicionadas na referida contratação; (xiii) estou ciente que em caso de rescisão e cancelamento das linhas, os créditos do Desconto Claro serão perdidos; (xiv) a gestão das linhas e o tráfego de voz, inclusive direcionamento das ligações de Longa Distância Nacional, são de responsabilidade do administrador, bem como que o controle e bloqueio de dados 4G não está disponível no Gestor Online.; (xv) fui informado que a quantidade de SMS disponíveis nas contratações depende do plano contratado, sendo (a) 500 SMS de Claro para Claro e 100 SMS para qualquer operadora do Brasil no Claro Life (Claro Total Individual), (b) 500 SMS de Claro para Claro e 100 SMS para qualquer operadora do Brasil no Total Share (Claro Total Compartilhado) e (c) 50 SMS no Plano Pronto (Claro Mais 2.0); (xvi) fui informado, ainda, que somente no Plano Pronto (Claro Mais 2.0) posso contratar pacotes avulsos de SMS ao término dos SMS disponíveis no meu plano.

NÃO

AUTORIZO O FORNECIMENTO PARA TERCEIROS DOS MEUS DADOS CADASTRAIS E/OU PESSOAIS, INCLUSIVE AS INFORMAÇÕES DE CONSUMO E REGISTRO DE COMPORTAMENTO DE UTILIZAÇÃO/NAVEGAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR.

- ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.
- NÃO ACEITO o redirecionamento das chamadas de Longa distância conforme regra do Termo de Gestor de LD21 em anexo.
- ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao Plano de Serviço.
- NÃO ACEITO receber mensagens de cunho publicitário enviadas pela CLARO e/ou seus parceiros para os aparelhos vinculados ao meu Plano.

Local

BERTIOGA

Data

05/08/2022

DocuSigned by:
Associação amigos de Guaratuba
A25D7588075458...

RICARDO ARANTE PIRES

1º Representante Legal da Empresa

2º Representante Legal da Empresa

3º Representante Legal da Empresa

4º Representante Legal da Empresa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5C411CC826DD488A9718EE5F5607D575
 Assunto: Contrato de permanência 24 meses, CONTRATO DE PERMANÊNCIA
 CNPJ: 52.250.859/0001-52
 Numero do Pedido do SFDC: 01
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 17
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Alessandra Freitas Melo
 Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B
 SP, SP 04709-110
 alessandra.melo@claro.com.br
 Endereço IP: 201.6.19.47

Rastreamento de registros

Status: Original
 8/5/2022 | 12:57 PM

Portador: Alessandra Freitas Melo
 alessandra.melo@claro.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Associação amigos de Guaratuba
 AAGUARATUBA@UOL.COM.BR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 AD5D7588B07545B...

Registro de hora e data

Enviado: 8/5/2022 | 01:14 PM
 Visualizado: 8/5/2022 | 01:56 PM
 Assinado: 8/11/2022 | 08:55 AM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.170.35.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 8/5/2022 | 01:56 PM
 ID: bcd1a9d5-f464-4abc-a4cb-f9054b3ff402

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	8/5/2022 01:14 PM
Entrega certificada	Segurança verificada	8/5/2022 01:56 PM
Assinatura concluída	Segurança verificada	8/11/2022 08:55 AM
Concluído	Segurança verificada	8/11/2022 08:55 AM
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CLARO S.A. - Proposta de Venda - PME durante o curso do meu relacionamento com você.